

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34º/2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, NUTRIÇÃO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DIRETORIA GERAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades:, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

INFINITY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrita no CNPJ sob nº 39.559.498/0001-62, estabelecida no endereço QARSO 22 AVENIDA LO 5 ACSV SO 22, LOTE 21, PLANO DIRETOR SUL, 77.015-260, PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALORE STIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ESCOVA DENTAL ADULTA		1.000,00	UN	2,81	1,98
1/2	ESCOVA DENTAL INFANTIS		1.000,00	UN	2,81	1,98
1/3	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL		5,00	CX	167,13	198,00
1/4	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICANTE 4%+ epinefrina 1:100.		6,00	CX	236,00	230,00
1/5	BANDA MATRIZ DE AÇO inox 0,5 x 5 mmx 50 cm bobina		30,00	UN	4,44	4,33
1/6	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-2 aplicação		30,00	UN	100,85	98,40
1/7	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-3 aplicações		2,00	UN	142,20	139,80
1/8	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-1 aplicações		10,00	UN	97,36	96,30
1/9	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A-4 aplicações		10,00	UN	96,53	96,30
1/10	GEL/CONDICIONADOR p/esmalte/dentina. Ácido		30,00	UN	7,23	6,69
1/11	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05x7 mm 50 cm bobina c/		30,00	UN	4,42	4,33
1/12	DESLOCADOR DE MOLT. 3/4.		9,00	UN	136,80	136,55
1/13	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO esférica nº1014 - ponta		30,00	UN	8,48	7,36
1/14	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO esférica nº1013- ponta		30,00	UN	8,11	7,46
1/15	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO esférica nº1013 HL - ponta		30,00	UN	15,28	14,50
1/16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3185 Nº1014 ponta diamantada		30,00	UN	11,72	14,50
1/17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO esférica nº fg4 carbide.		30,00	UN	9,93	9,80
1/18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO esférica nº311ff- ponta		60,00	UN	8,58	9,80
1/19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO esférica nº3118 m- ponta		60,00	UN	7,94	7,88
1/20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2200 - ponta diamantada.		60,00	UN	7,14	7,06
1/21	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA BAIXA ROTAÇÃO Nº2.		60,00	UN	11,30	11,23
1/22	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA BAIXA ROTAÇÃO Nº3.		60,00	UN	11,23	11,12

1/23	BROCACARBIDEMULTILAMINADABAIXAROTAÇÃO°5.		60,00	UN	12,34	11,44
1/24	BROCA CIRÚGICA DE ALTA ROTAÇÃO ZEKRYA.		10,00	UN	31,94	31,80
1/25	KIT CLÍNICO (1 PINÇA CLÍNICA, 1 SONDA EXPLORADORA		5,00	KIT	71,91	69,50
1/26	ESPÁTULA SUPRAFILL 1/2 TITANIO.		5,00	UN	87,74	87,58
1/27	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÁ CAPEADOR PILPAR		10,00	UN	22,82	22,75
1/28	ESCOVA DE ROBSON PARA BAIXA ROTAÇÃO.		150,00	UN	2,21	2,17
1/29	ROLETEALGODÃOODONTOLÓGICO-PACOTECOM10UM.		30,00	PCT	4,70	4,63
1/30	SALANTE FLUORSHILD.		5,00	FRASCO	178,85	178,60
1/31	SERINGA CARPULE, INOX E DOBRÁVEL P/ TUBETE COM		10,00	UN	87,57	87,40
1/32	APARELHO DE ULTRASSOM P/USO ODONTOLÓGICO,		1,00	UN	1.997,33	1.980,00
1/33	ESPELHOBUCALS/CABO- USOODONTOLÓGICOMATERIALDE		30,00	UN	7,37	7,30
1/34	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL AGENTE DE UNIÃO EM		5,00	UN	197,59	197,30
1/35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1111 FF- DIAMANTADA.		20,00	UN	7,13	7,06
1/36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1190 FF- DIAMANTADA.		20,00	UN	7,34	7,27
1/37	BROCADEALTAROTAÇÃO°21355F- PONTADIAMANTADA		10,00	UN	7,92	7,46
1/38	ANESTÉSICO TÓPICO 20% (12g).		30,00	UN	16,11	15,98
1/39	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO (25g).		30,00	UN	22,93	22,75
1/40	FORMACRESOL MEDICAÇÃO INTRACARNAL.		9,00	UN	28,18	24,70
1/41	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PARA FORRAÇÃO DE		9,00	UN	53,17	52,62
1/42	RESINA FLUIDA FLOW A-2, APLICAÇÃOPEQUENA		5,00	UN	191,68	191,42
1/43	FIODENTAL,USOODONTOLÓGICO,EMBALADOEMESTOJ O		100,00	UN	21,23	21,00
1/44	PARAMONOCLOROFENOL.		9,00	UN	18,74	18,31
1/45	RESTAURADORDEIONOMEROVIDRO-KITNAFORMADEPÓ		5,00	UN	194,36	194,00
1/46	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO PCT/12 UND.		10,00	PCT	4,78	4,46
1/47	TRICRESOLFORMALINA- USOODONTOLÓGICOEMFRASCO		9,00	FRASCO	24,20	24,09
1/48	PEDRA POMES PÓ ABRASIVO PARA POLIMENTO (1kg).		30,00	FRASCO	50,98	50,82
1/49	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 24 FIOS ODONTOLÓGICO		10,00	CX	65,31	63,80
1/50	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 24 FIOS		10,00	CX	65,31	63,80
1/51	SUGADOR DESCARTÁVEL		10,00	PCT	52,21	50,33
1/52	SUGADOR DESCARTÁVEL CIRÚRGICO.		5,00	PCT	52,21	50,33
1/53	CONJUNTO DE FORCEPES INFANTIL, N 1,2,2,4,5 E 6.		6,00	PCT	143,61	142,82
1/54	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº16.		6,00	UN	121,05	120,07
1/55	FÓRCEPS ONDONTOLÓGICO Nº69.		6,00	UN	124,26	124,63
1/56	FÓRCEPS Nº17.		6,00	UN	125,47	124,63
1/57	FÓRCEPS Nº18L.		6,00	UN	121,71	117,94
1/58	FÓRCEPS Nº18R.		6,00	UN	121,62	117,94
1/59	TIRA DE POLIESTER EMBALAGEM COM 50		15,00	UND	2,81	2,73
1/60	TESOURARETAÍRES- PARAUSOODONTOLÓGICOMEDIN DO		9,00	UN	40,13	39,91
1/61	PORTA AGULHA MAYO HEGAR		30,00	UN	64,06	63,98
1/62	AGULHA GENGIVAL 30g MEDINDO 25 MM.		10,00	CX	49,87	49,60
1/63	AGULHA GENGIVAL 27g LONGA 30 MM		10,00	CX	49,97	49,60
1/64	AGULHA GENGIVAL 30g EXTRA CURTA 16 MM		10,00	CX	51,39	51,20
1/65	PEDRA POMES PÓ ABRASIVO PARA POLIMENTO (1kg)		3,00	PCT	10,68	9,90
1/66	EVIDENCIADOR DE PLACA 10 ML.		6,00	UN	18,77	18,50
1/67	TAÇA DE BORRACHA.		30,00	UN	19,08	18,75
1/68	FLÚORFLUORETODESÓDIO2%- NEUTROAPRESENTAÇÃO		60,00	FRASCO	7,81	7,60
1/69	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM DE 5KG		60,00	UN	47,61	47,08
1/70	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA BRANCA C/ELÁSTICO.		200,00	CX	9,80	8,60
1/71	AVENTAL DESCARTÁVEL PCT/ COM 10 UNIDADES		300,00	PCT	31,01	29,80
TOTAL VENCEDOR						58.228,80

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 27/05/2025.